



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 728 /2001  
INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Invólucro Legislativo para registro  
seguida, à CESS  
Em 21/05/01.

Alírio Neto  
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 728, 01
Flo. n.º 01